

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

TC 020.726/2020-1

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
		Processo Originador 022.415/2009-5
Enilson Simões de Moura - CPF: 133.447.906-25	05/08/2020	ACÓRDÃO Nº 7491/2015 – TCU – 2ª Câmara – Condenatório ACÓRDÃO Nº 10033/2015 – TCU – 2ª Câmara – Embargos de Declaração ACÓRDÃO Nº 469/2016 – TCU – 2ª Câmara – Embargos de Declaração ACÓRDÃO Nº 11272/2018 – TCU – 2ª Câmara – Recurso de Reconsideração ACÓRDÃO Nº 2734/2019 – TCU – 2ª Câmara - Embargos de declaração em Recurso de Reconsideração

2. O processo Originador **022.415/2009-5** tem dois responsáveis: Enilson Simões de Moura e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DEMOCRATA SOCIAL (CNPJ: **02.077.209/0001-89**).

3. Enilson Simões de Moura é também responsável/represente legal da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS DEMOCRATA SOCIAL conforme pesquisa de endereço da receita federal inserida na peça 330 do processo Originador.

4. Ambos os responsáveis constituíram procuradores elencados nas peças 130, 179, 213, 256, 257, 258, 290, 291 e 292.

5. Em consulta ao sistema SISGRU, não foram localizados recolhimentos por parte do responsável.

6. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Gestão de Processos
Serviço de Cobrança Executiva

documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, Datado e Assinado eletronicamente

Mauricio de Jesus Chrysostomo

TFCE - Matrícula 2326-4